



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

**3º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº
004/2018 - CONTRATO Nº 465/2019**

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 465/2019, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, QUAIS SEJAM RADIOLOGIA, TOMOGRAFIAS, E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde-Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, sito à Trav. Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Srª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 7682783-3ª VIA, expedida pela PC/PA e do CPF nº 177.865.252-20, residente e domiciliada na Rua Prentice Miguel Porto nº 21, Bairro: Saudade II, CEP nº 68740-170, nesta Cidade de Castanhal, Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa Clínica Pró-Cardíaco Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.428.931/0001-10, com sede na Rua Marechal Deodoro, 372, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.745-690, no Município de Castanhal-Pará, neste ato representada pelo Sr. Mário Yokote Filho, brasileiro, casado, médico, residente domiciliado a Av. Barão do Rio Branco nº 1190, Bairro: Nova Olinda, no município de Castanhal-Pará, inscrito no CPF sob nº 398.100.112-53 e RG 1413074 SEGUP-PA, CRM -PA nº 4984, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, a Lei Orgânica do Município, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando o Processo de Credenciamento nº 004/2018, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO passará de 10/06/2021 a 31/12/2021 para 01/01/2022 a 31/12/2022, por se tratar de serviços de natureza contínua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E PAGAMENTO

O valor total deste termo aditivo é para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses que equivale a R\$ 654.318,36 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), devendo se manter o pagamento nos mesmos moldes previstos no contrato.

Parágrafo único: o presente aditivo justifica-se pelo decréscimo de quantitativos, conforme planilha dos serviços pactuados em anexo com valor anual estimado de R\$ 678.618,15 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos) para R\$ 654.318,36 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), considerando exclusão de dois procedimentos, 02.04.03.003-0 e 02.04.03.018-8 que implicam na redução do valor contratualizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2021

0716 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 302 0027 2.072 – Gestão das Ações de Médica e Alta Complexidade do Município

Elemento de Despesa: 33903900 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12140000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
33903900 – Serviços de Terceiros PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 – Serviços Médicos Hospitalares

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marileide do Nascimento Daniels
Contratante

CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA
Mário Yokote Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

C.P.F: _____

Nome: _____

C.P.F: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11

PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS

A proposta de complementação dos valores dos seguintes procedimentos: Ressonância e Tomografia com contraste, Pesquisa de H. Pylori na Endoscopia Digestiva Alta, Sedação em exames, onde a proposta é que com oriundos da contra-partida do município, acrescer os seguintes valores:

- Tomografia e Ressonância com contraste: R\$ 100,00 (cem reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Pesquisa de H. Pylori na EDA: R\$ 15,00 (quinze reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Sedação em exames: R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Os demais procedimentos serão sem complementação.

Clínica Pró Cardíaco LTDA			Tabela referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato 465/2019				
	TABELA III - TOMOGRAFIA						
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (TAB SUS)	QUANT SESMA	QUANT. MÊS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL/ANO
1	0206010010	Tomografia comp. De coluna cervical c/ ou s/ contraste	R\$ 86,76	600	20	R\$ 1.735,20	R\$ 20.822,40
2	0206010028	Tomografia comp. De coluna lombo sacra c/ ou s/ contraste	R\$ 101,10	1500	30	R\$ 3.033,00	R\$ 36.396,00
3	0206010036	Tomografia comp. De coluna torácica c/ ou s/ contraste (127)	R\$ 86,76	180	15	R\$ 1.301,40	R\$ 15.616,80
4	0206010044	Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares	R\$ 86,75	180	10	R\$ 867,50	R\$ 10.410,00
5	0206010052	Tomografia computadorizada do pescoço	R\$ 86,75	60	3	R\$ 260,25	R\$ 3.123,00
6	0206010060	Tomografia computadorizada de sela túrcica	R\$ 97,44	60	2	R\$ 194,88	R\$ 2.338,56
7	0206010079	Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 97,44	1505	30	R\$ 2.923,20	R\$ 35.078,40
8	0206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	R\$ 86,75	46	3	R\$ 260,25	R\$ 3.123,00
9	0206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	R\$ 86,75	12	1	R\$ 86,75	R\$ 1.041,00
10	0206020031	Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 136,41	600	15	R\$ 2.046,15	R\$ 24.553,80
11	0206030010	Tomografia computadorizada de abdômen superior	R\$ 138,63	600	20	R\$ 2.772,60	R\$ 33.271,20
12	0206030029	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	R\$ 86,75	45	3	R\$ 260,25	R\$ 3.123,00
13	0206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior	R\$ 138,63	393	20	R\$ 2.772,60	R\$ 33.271,20
TOTAL TABELA III - TOMOGRAFIA				5781	172	R\$ 18.514,03	R\$ 222.168,36
	TABELA IV - RESSONÂNCIAS						
ITEM	CÓDIGO	Procedimento	VALOR UNIT. (TAB SUS)	QUANT SESMA	QUANT. MÊS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL/ANO
1	0207010013	Angioressonancia cerebral	R\$ 268,75	12	1	R\$ 268,75	R\$ 3.225,00
2	0207010021	Ressonância Magnética de Articulação Temporo-Mandibular (Bilateral)	R\$ 268,75	36	7	R\$ 1.881,25	R\$ 22.575,00
3	0207010030	Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Pescoço	R\$ 268,75	466	20	R\$ 5.375,00	R\$ 64.500,00
4	0207010048	Ressonância magnética de coluna lombo sacra	R\$ 268,75	1412	30	R\$ 8.062,50	R\$ 96.750,00
5	0207010056	Ressonância magnética de coluna torácica	R\$ 268,75	145	10	R\$ 2.687,50	R\$ 32.250,00
6	0207010064	Ressonância magnética de crânio	R\$ 268,75	412	30	R\$ 8.062,50	R\$ 96.750,00
7	0207010072	Ressonância magnética de sela túrcica	R\$ 268,75	93	4	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11

9	0207020027	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	R\$ 268,75	415	8	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
10	0207020035	Ressonância magnética de tórax	R\$ 268,75	90	2	R\$ 537,50	R\$ 6.450,00
11	0207030014	Ressonância magnética de abdômen superior	R\$ 268,75	120	4	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00
12	0207030022	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior	R\$ 268,75	150	9	R\$ 2.418,75	R\$ 29.025,00
13	0207030030	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	R\$ 268,75	732	8	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
14	0207030049	Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonancia	R\$ 268,75	12	1	R\$ 268,75	R\$ 3.225,00
TOTAL TABELA IV - RESSONANCIA				4095	134	R\$ 36.012,50	R\$ 432.150,00
TOTAL GERAL DAS TABELAS				9876	306	R\$ 54.526,53	R\$ 654.318,36

Fonte: Contrato/Prestador/MAC